

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS, EM SÉRIE ÚNICA, COM GARANTIA REAL, PARA DISTRIBUIÇÃO PELO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA 3ª (TERCEIRA) EMIÇÃO DA

FORNECEDORA ENGELOG LOCAÇÕES E SERVIÇOS S.A. Sociedade por Ações

CNPJ nº 39.711.575/0001-58
Rua Sargento Serpa, nº 70, Bairro Cajazeiras, CEP 60.864-440
Fortaleza - CE

no valor total de

R\$ 150.000.000,00
(cento e cinquenta milhões de reais)

Código de Negociação na B3: NC002600262
CÓDIGO ISIN DAS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS: BRENLGNOT006

**O REGISTRO DA OFERTA FOI CONCEDIDO PELA CVM SOB O RITO DE
REGISTRO AUTOMÁTICO EM 11 DE MARÇO DE 2026 SOB O Nº
CVM/SRE/AUT/NOC/PRI/2026/039**

**Não foi contratada agência de classificação de risco para atribuir rating às
Notas Comerciais Escriturais**

1. DADOS DA EMITENTE

Nos termos dos artigos 13 e 76 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), a **FORNECEDORA ENGELOG LOCAÇÕES E SERVIÇOS S.A.**, sociedade por ações, sem registro perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), em fase operacional, com sede na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Sargento Serpa, nº 70, Bairro Cajazeiras, CEP 60.864-440, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/ME") sob o nº 39.711.575/0001-58, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado do Ceará ("JUCEC") sob o NIRE 23202050482, na qualidade de emitente das Notas Comerciais (conforme definido abaixo) ("Emitente"), vem a público, por meio deste anúncio de encerramento, **COMUNICAR** o encerramento da distribuição pública de 150.000 (cento e cinquenta mil) notas comerciais escriturais, em série única, com garantia real ("Notas Comerciais Escriturais"), da 3ª (terceira) emissão da Emitente ("Emissão"), todas nominativas e escriturais, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais) ("Valor Nominal Unitário"), perfazendo, na data de emissão das Notas Comerciais Escriturais, qual seja, 20 de fevereiro de 2026 ("Data de Emissão"), o montante total de 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos dos artigos 11 e 13 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada de tempos em tempos ("Investidores Profissionais"), estando, portanto, sujeita ao rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 26, inciso X, e do artigo 27, inciso I, ambos da Resolução CVM 160 ("Oferta"), conforme previsto no "*Termo de Emissão da 3ª*

(Terceira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, com Garantia Real, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Fornecedora Engellog Locações e Serviços S.A.", celebrado em 24 de fevereiro de 2026, entre a Emitente e a **Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, na qualidade de representante dos titulares da Notas Comerciais ("Agente Fiduciário" e "Termo de Emissão", respectivamente).

Foram subscritas 150.000 (cento e cinquenta mil) Notas Comerciais Escriturais, que foram integralizadas por seu Valor Nominal Unitário, perfazendo o montante total de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais).

2. COORDENADOR LÍDER

A Oferta teve a intermediação do **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com estabelecimento na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 5º andar, Itaim Bibi, 04543-011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.271.464/0073-93 ("Coordenador Líder").

3. AGENTE DE LIQUIDAÇÃO E ESCRITURADOR

O agente de liquidação e escriturador será o **BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira, com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12 ("Agente de Liquidação" e "Escriturador", respectivamente).

4. DADOS FINAIS DA DISTRIBUIÇÃO

	Quantidade de subscritores ou notas comerciais escriturais subscritas e integralizadas	
Tipo do Investidor	Subscritores	Notas Comerciais Escriturais
Pessoas Naturais	-	-
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	-	-
Entidades de Previdência Privada	-	-
Companhias Seguradoras	-	-
Investidores Estrangeiros	-	-
Instituições participantes do consórcio de distribuição	-	-

Instituições financeiras ligadas à Emitente e/ou aos participantes do consórcio	1	150.000
Demais Instituições Financeiras	-	-
Demais Pessoas Jurídicas ligadas à Emitente e/ou aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	-	-
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas à Emitente e aos participantes do consórcio	-	-
Outros	-	-
Total	1	150.000

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DO ARTIGO 9, INCISO I, E DO ARTIGO 23, PARÁGRAFO PRIMEIRO, RESPECTIVAMENTE, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste "Anúncio de Encerramento da Oferta Pública de Distribuição de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, com Garantia Real, para Distribuição Pública pelo Rito de Registro Automático da 3ª (Terceira) Emissão da Fornecedora Engelog Locações e Serviços S.A." ("Anúncio de Encerramento"), que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no Termo de Emissão.

Nos termos do artigo 59, §3º, inciso V, da Resolução CVM 160, esclarece-se que maiores informações sobre a Oferta poderão ser obtidas com o Coordenador Líder ou com a CVM.

ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO X, DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS NOTAS COMERCIAIS ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

AINDA, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS E À OFERTA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E O PRESENTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO, NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU PELA ANBIMA.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMITENTE, NEM SOBRE AS NOTAS COMERCIAIS DISTRIBUÍDAS. OS VALORES MOBILIÁRIOS OBJETO DA OFERTA ESTÃO EXPOSTOS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DA EMITENTE.

AS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS ESTÃO SUJEITAS ÀS RESTRIÇÕES DE REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

A data deste Anúncio de Encerramento é de 12 de março de 2026.



Coordenador Líder

